



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 034/2009

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DO CARDÁPIO ESCOLAR DE 2009, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE LAGOA SANTA**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 393, de 05/01/2009 torna pública a **ERRATA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 072/2009:

1 - Passa a vigorar a seguinte data e horários:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: **24/07/2009** a partir das **13h30min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **24/07/2009** às **14h00.**

2- Fica alterado, no subitem 9.5:

**Onde se lê:**

9.5. **Regularidade Técnica:**

- 9.5.1. Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a qualidade dos produtos ofertados, pontualidade e execução satisfatória na entrega, em papel timbrado da empresa constando razão social e CNPJ,
- 9.5.2. Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede da licitante;
- 9.5.3. Certificado emitido pelo S.I.F.( Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou documento próprio emitido pelo IMA, para frigorífico sediados em Minas Gerais).
- 9.5.4. Apresentação da Inscrição ou registro do responsável técnico no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Minas Gerais), com recibo de anuidade quitado.

- 9.5.5. Certidão de registro de cadastro da empresa e do médico veterinário com recibo de anuidade quitado.
- 9.5.6. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida pelo CRMV -Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 9.5.7. Certificado de Vistoria do(s) veículo(s) de transporte(s) de alimento(s), conforme Resolução N°532 de 12/04/1993 da Secretaria de Estado da Saúde/MG.

**Leia-se:**

### 9.5. **Regularidade Técnica:**

- 9.5.1. Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a qualidade dos produtos ofertados, pontualidade e execução satisfatória na entrega, em papel timbrado da empresa constando razão social e CNPJ,
- 9.5.2. Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede da licitante;
- 9.5.3. Certificado emitido pelo S.I.F.( Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou documento próprio emitido pelo IMA, para frigorífico sediados em Minas Gerais).
- 9.5.4. Certificado de Vistoria do(s) veículo(s) de transporte(s) de alimento(s), conforme Resolução N°532 de 12/04/1993 da Secretaria de Estado da Saúde/MG.

3- Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 10 de julho de 2009.

**José Leopoldo Melo Corrêa**  
**Pregoeiro**